



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI Nº 794/97/8

DISPÕE SÔBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UMA ÁREA DE TERRA URBANA COM 672,62 M2.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e ELE "SANCIONA E PROMULGA" a seguinte lei:

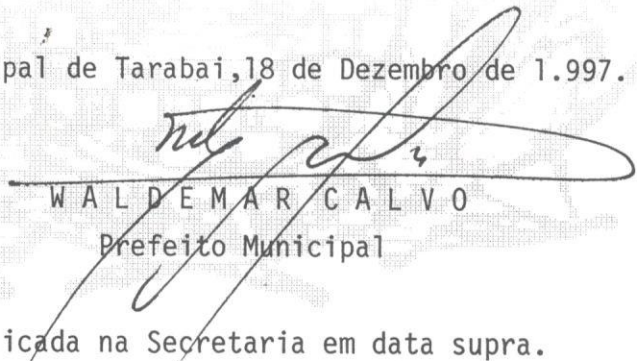
ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de Desapropriação por via amigável ou judicial uma área de terra urbana com 672,62 m2, de propriedade do Senhor HAROLDO SIMIONI, R.G. nº 3.754.872 SSP/SP, CIC nº 172.725.3728-68.

§ UNICO - A área constante neste artigo é composta pelos lotes números 01 e 02- (um e dois) da quadra "F" do loteamento Jardim Nova América, dividindo - pela frente com a Rua Zeferino Soares Branquinho ex Rua Gilmar Pereira Guidetti, pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno divide com o lote nº 03, pelo lado esquerdo divide com a Rua Presidente Kennedy, e finalmente nos fundos divide com propriedade de Espólio de Isaac Melem.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 18 de Dezembro de 1.997.


WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria em data supra.


ANTONIA GABRIEL DE SOUZA

Secretária